



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3059 – Páginas 02

www.chapadina.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PORTARIA Nº 011/2023 - GP  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 011/2023 - GP

**PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA- MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INSTAURAR** Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-Prefeito municipal, o Sr. **MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES**, por força de violação dos deveres legais de comprovar a boa e regular execução de gastos de repasses dos recursos federais dos recursos repassados pela União, através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2020, ao Município de Chapadina/MA, ou ressarcir os valores devidos correspondentes ao dano causado ao erário.

**Art. 2º - CONSTITUIR** Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

#### TITULARES:

**I – DANIELE MENESES BRAGA – MATRÍCULA Nº 8975 – PRESIDENTE**  
**II – VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA – MATRÍCULA Nº 9000 - MEMBRO**  
**III – FRANCILEIA VIANA DA COSTA – MATRÍCULA Nº 9534 – MEMBRO**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se e Publique-se.

Chapadina/MA, 03 de março de 2023.

**Maria Ducilene Pontes Cordeiro**  
Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022. (Processo Adm: 785/2022 apenso ao Proc. Adm nº 2712/2022). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa ARLICLEITON LIMA RODRIGUES - ME, CNPJ nº 39.936.792/0001-46. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 10 (dez) meses, para Contratação de empresa para aquisição dos serviços de manutenção de pneus e câmaras de ar de interesse da Secretaria Municipal de Administração. DATA DE ASSINATURA, 14 de Fevereiro de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 10 (dez) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 002/2022- SRP – PRORROGAÇÃO DE

PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**33.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração, Representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa ARLICLEITON LIMA RODRIGUES - ME, representada pelo Sr. Arlicleiton Lima Rodrigues. Chapadina/MA. 14/02/2023. **Vânia Duarte Mota Souza**-Secretária Adjunta de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022. (Processo Adm: 785/2022 apenso ao Proc. Adm nº 2712/2022). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa ARLICLEITON LIMA RODRIGUES - ME, CNPJ nº 39.936.792/0001-46. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 10 (dez) meses, para Contratação de empresa para aquisição dos serviços de manutenção de pneus e câmaras de ar de interesse da Secretaria Municipal de Educação. DATA DE ASSINATURA, 14 de Fevereiro de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 10 (dez) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 002/2022- SRP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>12.361.0013.2113.0000</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b>
<b>12.122.0002.2034.0000</b>	<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
<b>33.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, Representada pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: Empresa ARLICLEITON LIMA RODRIGUES - ME, representada pelo Sr. Arlicleiton Lima Rodrigues. Chapadina/MA. 14/02/2023. **Nara da Silva Macedo**-Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022. (Processo Adm: 785/2022 apenso ao Proc. Adm nº 2712/2022). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ARLICLEITON LIMA RODRIGUES - ME, CNPJ nº 39.936.792/0001-46. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 10 (dez) meses, para Contratação de empresa para aquisição dos serviços de manutenção de pneus e câmaras de ar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ASSINATURA, 14 de Fevereiro de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 10 (dez) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 002/2022- SRP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>02.14.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>10.122.0010.2056.0000</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3059 – Páginas 02

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10.122.0010.2065.0000** MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
- 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10.301.0010.2155.0000** MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
- 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10.302.0010.2156.0000** MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- 3.3.90.39.00** Outros Serviços De Terceiros –  
Pessoa Jurídica.....

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Júnior e CONTRATADA: Empresa ARLICELITON LIMA RODRIGUES - ME, representada pelo Sr. Arlicleiton Lima Rodrigues.Chapadina/MA. 14/02/2023.**Alberto Carlos Pereira Júnior**-Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022. (Processo Adm: 785/2022 apenso ao Proc. Adm nº 2712/2022). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa ARLICLEITON LIMA RODRIGUES - ME, CNPJ nº 39.936.792/0001-46. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 10 (dez) meses, para Contratação de empresa para aquisição dos serviços de manutenção de pneus e câmaras de ar de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DE ASSINATURA, 14 de Fevereiro de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 10 (dez) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 002/2022- SRP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**08.122.0012.2020.0000** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, Representada pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva e CONTRATADA: Empresa ARLICELITON LIMA RODRIGUES - ME, representada pelo Sr. Arlicleiton Lima Rodrigues.Chapadina/MA. 14/02/2023.**Ezequias Douglas dos Santos Silva**-Secretário Municipal de Assistência Social.